

## Subsídio de Estudo- Ação social Escolar

### AVISO - Candidaturas 2025-26

Encontra-se aberto, a partir de **26 de maio**, o período de candidatura a **Subsídio de Estudo** para efeitos de Ação Social Escolar, destinado aos alunos do Pré-escolar ao 12º ano.

Uma vez que o agrupamento não tem forma de verificar o escalão de abono de família para atribuição de benefícios da Ação Social Escolar através da interconexão eletrónica efetuada entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social, deverão, os interessados, requerer, com a brevidade possível, o documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública (com descontos para a CGA), pelo respetivo serviço processador, que comprove o seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família.

Na posse desse documento, a candidatura a subsídio de estudo faz-se através do link <https://forms.gle/GJzL7MCsmtDWbxZv8>, no qual é possível fazer o carregamento do documento da Segurança Social/Entidade Patronal.

Na impossibilidade de apresentar a candidatura em formulário online, devem os alunos e /ou encarregados de educação dirigir-se aos Serviços Administrativos, onde serão informados sobre os procedimentos a adotar e/ou entregar, presencialmente, o documento.

Em situações excecionais, devem os alunos e /ou encarregados de educação contactar os Serviços Administrativos ou o GAAF, para serem informados sobre os procedimentos a adotar.

A entrega deverá ser efetuada, preferencialmente, até **09 de agosto de 2025**.

Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres, 22 de maio de 2025

A Diretora